

	MEMORIAL DESCRITIVO					Nº MD-00.400-SMS-070				
	USUÁRIO: INTERNO								FOLHA: 01 de 18	
	CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS									
	UNIDADE: GERAL									
GESMS	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS									
ÍNDICE DE REVISÕES										
Rev.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS									
0	EMISSÃO INICIAL									
1	REVISÃO ITEM 5.2									
	Original	Rev.1	Rev.2	Rev.3	Rev.4	Rev.5	Rev.6	Rev.7	Rev.8	
DATA:	22/03/2023	16/06/2023								
EXECUÇÃO	ACF	ACF								
VERIFICAÇÃO	MAP	MAP								
APROVAÇÃO	MAP	MAP								

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
	UNIDADE: GESMS		MD-00.400-SMS-070
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		FOLHA: 2 de 18

1 OBJETIVO

2 DEFINIÇÕES.....

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....

4 PROCEDIMENTO

5 ATIVIDADES CONTRATADAS

6 OBRIGAÇÕES.....

7 PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8 PPU.....

9 EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3

3

4

5

7

15

17

17

17

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
	UNIDADE: GESMS		MD-00.400-SMS-070
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		

1 OBJETIVO

Contratação de Prestação de Serviços para classificação de áreas em atmosfera explosiva e/ou inspeção elétrica em áreas classificadas das instalações de gás natural da **SCGÁS**, nas seguintes obras de superfície do mobiliário da Companhia: ETC - Estações de Transferência de Custódia, ERP - Estação de Redução de Pressão, ERPM – Estação de Redução de Pressão e Medição, SDO – Sistema de Odorização, EM – Estação de Medição e ERMU – Estação de Redução e Medição Urbana e caixas de válvulas, e outras que se fizerem necessárias.

2 DEFINIÇÕES

Atmosfera explosiva de gás - Mistura com o ar, sob condições atmosféricas, de substâncias inflamáveis, na forma de gás ou vapor, que, após ignição, permite a autossustentação de propagação da chama.

Classificação de Área (devido a atmosferas explosivas de gás): Áreas em que uma atmosfera explosiva de gás, está presente ou é esperado que esteja presente, em quantidades tais que requeiram precauções especiais para a construção, instalação e utilização de equipamentos.

ETC - Estações de Transferência de Custódia.

ERP - Estação de Redução de Pressão.

ERPM - Estação de Redução de Pressão e Medição.

SDO - Sistema de Odorização.

EM - Estação de Medição.

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
	UNIDADE: GESMS		MD-00.400-SMS-070
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		

ERMU - Estação de Redução e Medição Urbana.

EMAP – Estação de Medição em Alta Pressão

Inspeção Elétrica das Instalações em áreas classificadas - consiste em avaliar a adequação das instalações elétricas às normas de áreas classificadas vigentes, o correto funcionamento do sistema, a existência de componentes danificados e/ou obsoletos e o estado de conservação das instalações, abrangendo desde a entrada de energia, eletrodutos, prensa cabos, painel inadequado para as instalações, equipamentos ou infraestrutura desativados.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR IEC 60079-10-1- Atmosferas explosivas - Parte 10-1: Classificação de áreas - Atmosferas explosivas de gás;

NBR IEC 60079-20-1 – Atmosferas explosivas - Parte 20-1: Características de substâncias para gases ou vapores – Métodos de ensaios e dados;

NBR IEC 60079-17 – Inspeção e manutenção de instalações elétricas “Ex”;

NBR IEC 60079-10-14 Atmosferas explosivas – Parte 14: Projeto, Seleção e Montagem de Instalações Elétricas;

NBR IEC 60079-10-17 Atmosferas explosivas – Parte 17: Inspeção e Manutenção de instalações Elétricas;

ISO 45001 - Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional;

Procedimento SCGÁS Áreas Classificadas 2019 ver 1 – Identificação e Delimitação de Áreas Classificadas em Estações de Gás.

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
	UNIDADE: GESMS		MD-00.400-SMS-070
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		
4 PROCEDIMENTO			
4.1 A SCGÁS irá acompanhar a coleta de dados em campo. E, para isso, irá utilizar seus recursos próprios.			
4.2 Os dados relativos à frequência de visitas técnicas (leituras, manutenções preventivas e etc.) efetuadas pela SCGÁS nos locais a serem classificados serão informados no início dos trabalhos.			
4.3 O escopo compreenderá o serviço de classificação de áreas em atmosferas explosivas (Ex) e/ou inspeção das instalações elétricas em áreas classificadas, de acordo com sua exposição nas instalações pertencentes à Companhia de Gás de Santa Catarina, podendo ser realizado em etapas distintas e não cumulativas: • Quando necessária e solicitada pela SCGÁS, será realizada a Classificação de área em atmosfera explosiva da instalação/estação em campo. • Nas instalações com áreas já classificadas, após a montagem de componentes elétricos de telemetria pela SCGÁS, poderá ser programada a inspeção elétrica das instalações em áreas classificada (zonas 0, 1, 2).			
4.4 As áreas a serem classificadas e ou inspecionadas estão situadas em qualquer município atendido ou que possua infraestrutura da SCGÁS. Os componentes e locais relacionados podem ser alterados a critério exclusivo da SCGÁS.			
4.5 A relação dos locais onde será efetuado o serviço de classificação de áreas em atmosferas explosivas (Ex) e/ou inspeção das instalações elétricas em áreas			

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 6 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
classificadas, serão escolhidos pela SCGÁS dentro do seu parque de instalações, podendo se localizar em qualquer ponto onde haja rede de gás da Companhia no Estado de Santa Catarina, referência mapa abaixo: • https://www.scgas.com.br/scgas/app/Content.aspx?c=13 4.6 Tipo de estações: I. Estação de Transferência de Custódia de Gás - 35 kgf/cm²; II. ERP (enterrada); III. ERP (aérea); IV. EMAP; V. EM; VI. ERPM; VII. ERMU / CRM (Residencial Coletivo); VIII. SDO – Instalados nas ER; IX. Caixa de válvula; 4.7 A critério da SCGÁS, devido à necessidade de integração de segurança do contratado junto aos seus clientes, os locais poderão ser substituídos por outro similar localizado em qualquer ponto onde haja rede de gás da Companhia.			

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
	UNIDADE: GESMS		MD-00.400-SMS-070
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		
FOLHA: 7 de 18			

4.8 Os trabalhos em campo, coleta dos dados nos locais, serão realizados em horário comercial, preferencialmente entre 08h00min e 17h00min.

5 ATIVIDADES CONTRATADAS

5.1 CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS

Identificar, nas áreas (locais) estabelecidas no item 4.5, o grau do risco e o zoneamento (Zona 0, 1 e 2) em que as mesmas estão sujeitas, pela avaliação da probabilidade de formação de atmosferas explosivas pela eventual presença no meio externo do Gás Natural, fornecer o volume do risco, mensurar, delimitar e fornecer o projeto de área classificada.

A classificação de áreas será feita levando-se em consideração condições específicas da operação, ventilação e características do produto manuseado. Os dados dos equipamentos de processo, relacionados com dimensões, parâmetros de operação, tipos de substâncias inflamáveis presentes, etc.

Emitir um Memorial descritivo para cada unidade objeto de estudo em que estarão descritas as justificativas para as soluções que serão adotadas durante o estudo.

Elaborar e emitir lista de dados para classificação de áreas conforme a norma citada na documentação referência item 3, em que estarão descritas as principais características dos produtos inflamáveis, bem como dos equipamentos de processo que manuseiam esses produtos.

Revisar o *As Built* existente de cada instalação, inserindo o projeto/desenho técnico detalhado da área classificada.

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 9 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
- Indicar se o equipamento é um ERPM - Estação de Redução de Pressão e Medição, ERP- Estação de Redução de Pressão de superfície ou enterrada, SDO - Sistema de Odorização, EM - Estação de Medição, ERMU - Estação de Redução de Pressão e Medição Urbana, EMAP – Estação de Medição em Alta Pressão, ETC- Estações de Transferência de Custódia ou Caixas de Válvulas de Bloqueio. • Metodologia / Procedimento - Esclarecimentos sobre a metodologia adotada na classificação de áreas • Fontes de Risco - Indicar as fontes de risco existentes (válvulas reguladoras, válvulas de bloqueio, válvulas de alívio, flanges, conexões, filtros e outros). • Estudo de Classificação de Área - Determinação das áreas classificadas. - Determinação das características dos elementos que envolvem a classificação (grau de risco, zoneamento (Zona 0, 1 e 2), atmosfera explosiva, área classificada, área não classificada, disponibilidade e grau de ventilação, mapa de área classificada, pressões operacionais, vazão máxima da válvula de alívio, posição do ponto de liberação da válvula de alívio, classe de temperatura e extensão das áreas classificadas). • Classificação Adicional - Descrição das classificações adicionais ao estudo. Complementando os cenários avaliados.			

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 10 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
• Observações - Descrição das situações especiais de riscos e informações adicionais em que as tabelas e desenhos que definem as áreas classificadas não são suficientes para descrever bem como recomendações sobre estas situações. • Desclassificações - Realizar inspeção para determinação dos locais com possibilidade de redução da classificação e desclassificação mediante implementação de medidas técnicas, as quais deverão ser detalhadamente informadas. • Tabelas - Lista e características do gás natural (conforme tabela C.1 da ABNT NBR IEC 60079-10-1). - Lista de fontes de risco (conforme tabela C.2 da ABNT NBR IEC 60079-10-1). - Listas de verificação conforme NBR IEC 60079-17, que serão preenchidas e anexadas. • Anexos - Características dos cenários analisados. - Memórias de cálculo de cada área zoneada (memorial descritivo).			

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 11 de 18
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		

- Desenhos técnicos (mapas de classificação de risco) das áreas classificadas (plantas e cortes).

- **Registros fotográficos**
 - Os registros fotográficos devem conter fotos da local, da área interna e externa, dos acessos (portões, portas, etc.), da cobertura, dentre outras. E, nos relatórios estarem no tamanho 9 x 12 cm.

5.1.1.1 Os memoriais descritivos deverão ser entregues em meio eletrônico, devidamente assinados digitalmente pelo responsável técnico e em cópia digital em formato WORD.

5.1.2 PROJETO / DESENHOS TÉCNICOS:

5.1.2.1 Os projetos/desenhos técnicos (plantas e cortes) das áreas (locais) e das instalações (isométrico), necessários para a classificação de área, deverão ser elaborados pelo CONTRATADO, inclusos nos desenhos *As Built* fornecidos pela SCGAS, em meio eletrônico, caso haja alguma divergência no *As Built* recebido deverá ser corrigido pelo Contratado, subindo a revisão do documento.

5.1.2.2 Os projetos/desenhos técnicos (mapas de classificação de risco) deverão ser entregues, em meio eletrônico em formato digital DWG (AutoCad).

5.1.2.3 Os projetos/desenhos técnicos (mapas de classificação de área) devem conter:

I. Delimitação do local cotado (paredes, aberturas de ventilação, portas, grades, telhados, coberturas, etc.).

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 12 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
II. Planta da estação cotada, em vista superior e em vista lateral, direita e/ou esquerda, contemplando obrigatoriamente todas as fontes de risco e o volume e risco. III. Tabela com a lista das fontes de risco (conforme tabela C.1 da ABNT NBR IEC 60079-10-1). IV. Relatório de Inspeção das Instalações. V. Demais obrigatoriedades conforme normas aplicáveis. 5.1.2.4 Os projetos/desenhos técnicos (mapas de classificação de área) e demais documentos, antes de serem emitidos deverão ser apresentados para a aceitação definitiva da SCGÁS. 5.2 INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS Para a Inspeção Elétrica das Instalações em áreas classificadas (zonas 0, 1 e 2), deverá ser emitido um relatório de inspeção de instalações, ilustrado com fotos que deverá mostrar as não conformidades percebidas durante o trabalho. Esse relatório terá como base a lista de verificação conforme NBR IEC 60079-17, que serão preenchidas e anexadas indicando CONFORMIDADE ou NÃO CONFORMIDADE. Devem ser inspecionados todos os componentes elétricos/eletrônicos instalados nas estações, tais como: dispositivos de proteção de surto (DPS), conversor de volume, sistema de aterramento, painel de telemetria, caixa de bornes, sensores de posição de válvulas, entre outros.			

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 13 de 18
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		

5.2.1 RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Para cada local que será feito a inspeção elétrica das instalações em áreas classificadas (zonas 0, 1 e 2), deverá ser entregue um Relatório determinado como “Relatório de Inspeção”. Esse relatório deverá estar devidamente assinado pelo responsável pela prestação do serviço.

No Relatório de Inspeção deverá constar, no mínimo:

- **Número do relatório**
- **Datas**
 - Indicar a data da coleta de dados, da emissão do laudo;
- **Nome do cliente/local**
 - Indicar o nome do cliente/local a ser classificado.
- **Documentos de classificação de áreas**
 - Indicar o documento de classificação da área a ser inspecionada.
- **Documentos de Referência**
 - Documentos, referencias e normas considerados no estudo.
- **Tipo do local**
 - Indicar se o equipamento é um ERPM - Estação de Redução de Pressão e Medição, ERP- Estação de Redução de Pressão de superfície ou enterrada, SDO - Sistema de Odorização, EM - Estação de Medição, ERMU - Estação de Redução de Pressão e Medição Urbana, EMAP –

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 14 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
Estação de Medição em Alta Pressão, ETC- Estações de Transferência de Custódia ou Caixas de Válvulas de Bloqueio. Inspeções - O Contratado deverá efetuar a inspeção elétrica em área classificada do existente e análise de todos os equipamentos instalados, e se adequados com a classificação do local. Especificando os equipamentos adequados a função de sua aplicação. - O Contratado deve avaliar e apontar as soluções e/ou possibilidades de adequações possíveis ao local, para adequar equipamentos e ambientes classificados, formatando e indicando as melhores soluções de melhor custo-benefício. - O Contratado deverá indicar se o equipamento está apropriado para os requisitos de EPL/zona do local de instalação. - O Contratado deverá na inspeção elétrica em área classificada verificar itens de instalações, se estão de acordo com as normas de áreas classificadas. Anexos - Planilha de Inspeção dos Equipamentos de atmosfera explosiva. - Quadro Geral de Notas. - Listas de verificação conforme NBR IEC 60079-17, que serão preenchidas e anexadas.			

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 15 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			

Registros fotográficos

- Os registros fotográficos devem conter fotos dos equipamentos e detalhes dos pontos crítico e de melhoria, entre outras. E, nos relatórios estarem no tamanho 9 x 12 cm.

5.2.1.1 Os relatórios deverão ser entregues em meio eletrônico, devidamente assinados digitalmente pelo responsável técnico e em cópia digital em formato WORD.

6 OBRIGAÇÕES

6.1 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.1 Manter estrita confidencialidade sobre os documentos, informações e assuntos relativos aos serviços prestados, cabendo exclusivamente à **SCGÁS** a divulgação de seus resultados.

6.1.2 Responsabilizar-se por qualquer infração do direito de uso de métodos ou processos protegidos por direitos autorais, respondendo por eventuais indenizações, taxa ou comissões devidas pela utilização ou violação de tal direito.

6.1.3 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao contrato, por sua conta e responsabilidade, de acordo com o disposto na Lei 6.496, de 07/12/77 e Resolução nº 425, de 18/12/1998, do CONFEA. A falta da comprovação do respectivo documento ensejará a suspensão do pagamento das faturas pela **SCGÁS**.

6.1.4 O Contratado deverá manter um coordenador de serviços, com conhecimentos técnicos inerentes ao objeto do contrato, que poderá ser o

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
	UNIDADE: GESMS		MD-00.400-SMS-070
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		

responsável técnico e deverá ser o contato para esclarecimentos e atendimento de demandas da SCGÁS, na prestação dos serviços.

6.1.5 O Contratado deverá dispor de canal de relacionamento com a SCGÁS via e-mail, chat, telefone ou similar.

6.1.6 Com base nas informações e documentos fornecidos pela SCGÁS, para o estudo de classificação de áreas para as instalações descritas, conforme o plano de classificação de áreas que será desenvolvido com base na norma NBR IEC 60079-10-1, condições particulares de processo, condições ambientais e características construtivas dos ambientes.

6.1.7 O Contratado deverá possuir Engenheiro Eletricista na equipe de trabalho para desenvolvimento dos serviços de levantamento de campo e inspeção de equipamentos, com experiência no desenvolvimento de atividades no escopo deste.

6.1.8 Os profissionais envolvidos no desenvolvimento dos serviços objetos do contrato deverão comprovar a realização de treinamento específico em classificação de áreas e inspeção conforme prescreve a NR-10 (Item 10.8.8.4 - Os trabalhos em áreas classificadas devem ser precedidos de treinamento específico de acordo com o risco envolvido);

6.2 OBRIGAÇÕES DA SCGÁS

Fornecer ao CONTRATADO toda informação e documentação técnica de que dispõe, e que sejam, a critério da **SCGÁS**, consideradas necessárias à execução dos serviços.

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 17 de 18
	CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS		

7 PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Esta contratação prevê o período de vigência de **600 (seiscentos) dias**, a contar da data de assinatura do Contrato de Serviço.

Os custos com viagens, transporte e hospedagem são de responsabilidade do CONTRATADO.

8 PPU

PPU - CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA DAS INSTALAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QT (estimado)	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	Classificação de áreas em atmosfera explosiva	Unid.	200		
2	Inspeção de Instalações elétricas em área classificada	Unid.	300		
			TOTAL GERAL		

9 EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O valor a ser pago pela SCGÁS pela execução dos serviços será o resultado do valor do preço unitário estabelecido na proposta apresentada aplicado aos quantitativos dos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com o critério de medição abaixo:

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA GESMS	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº
			MD-00.400-SMS-070
	UNIDADE: GESMS		FOLHA: 18 de 18
CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS EM ATMOSFERA EXPLOSIVA E/OU INSPEÇÃO ELÉTRICA EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
100% do preço unitário, após a entrega e aprovação pela fiscalização da documentação/relatório de cada etapa dos serviços contratados, conforme PPU acima. 9.2. Os pagamentos serão efetuados após a entrega do serviço realizado e aprovado pela SCGÁS, depois de verificado o perfeito atendimento ao objeto contratado, através de medição com período mensal e da apresentação e aceite das CND válidas e Nota Fiscal/Fatura à SCGÁS.			